



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 752/2022

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que providencie junto ao setor competente, a possibilidade de modificar o sentido do tráfego da via pública denominada Rua Carmen Carnevalli, no bairro Jardim Nova América, passando a ser via de mão única, ou que, na impossibilidade, seja regulamentado a permissão de estacionamento apenas de um lado da via.

JUSTIFICATIVA:

A Rua supracitada trata-se de via de mão dupla e permite o estacionamento de veículos dos dois lados da via. Além disso, se tornou uma das principais ruas de acesso aos seguintes Bairros: Pôr do Sol, Jardim Américal, II e III, Pôr do Sol II, Residencial Oliveira, Júlio Alves, Jardim Olímpia, Dona Anita, entre outros.

Ocorre que a população reclama da dificuldade de trafegar pela referida rua, principalmente nos horários de pico, onde os veículos precisam ficar parados no meio da rua aguardando a passagem de veículos no sentido oposto para depois prosseguir seu trajeto.

Além de se tratar de via de mão dupla o estacionamento de dois veículos de lados opostos, impede o tráfego dos demais, pois as ruas são estreitas e a citada via sofre com o tráfego intenso de veículos, pedestres, estudantes de todas as idades e trabalhadores, que necessitam utilizar este trajeto.

Câmara Municipal de Alfenas

Local Origem: Gabinete Vereador(a)

Protocolo nº 2876/2022

09/09/2022 11:08:46



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, deverá ser verificada a possibilidade de tornar a referida via como mão única, ou na sua impossibilidade, seja realizada a devida sinalização de trânsito que permita o estacionamento de veículos de apenas um lado da via.

Câmara Municipal de Alfenas, em 09 de setembro de 2022.


Teresa Suelene de Paula
Vereadora